



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 80.482 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0080482-69**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**Imóvel: Apartamento 204**, localizado no **1º Pavimento**, do Edifício **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARCELLE VI**, contendo: 01 banheiro social, 01 sala de estar, 02 quartos, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 hall e 01 varanda. Com área privativa total de 69,00m<sup>2</sup>; sendo 69,00m<sup>2</sup> de área privativa da unidade coberta; 4,5586m<sup>2</sup> de área uso comum coberta (escada/ hall), e 33,7186m<sup>2</sup> de área uso comum descoberta (acesso comum, etc), perfazendo uma área total construída de 73,5586m<sup>2</sup>; cabendo-se uma Fração ideal de 7,16545%, ou 71,6545m<sup>2</sup> no **Lote 09 da quadra B-14**, situado no loteamento denominado **MANSÕES PÔR DO SOL**, neste município, com a área de **1.000,00m<sup>2</sup>**. Confrontando pela Frente com a **Rua 14. PROPRIETÁRIA: MGR CONSULTORIA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ-24.038.992/0001-04, com sede na Quadra 126, Conjunto B, Lote 13A5, Setor 16, Parque da Barragem, neste município. **REGISTRO ANTERIOR: Incorporação R-02=70.815, Construção AV-04=70.815 e Instituição do Condomínio R-05=70.815** deste Ofício. Inscrição municipal: 1.12.00B14.00009.11. **Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 105.749, em 19/07/2019**. Dou fé; Registrado em 31/07/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos (PMCMV): R\$ 16,80.

---

**R-01=80.482 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH. nº 8.4444.2200108-3**, datado de 06/11/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 108.689, em 08/11/2019, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **MGR CONSULTORIA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ-24.038.992/0001-04, com sede na Quadra 126, Conjunto B, Lote 13A5, Setor 16, Parque da Barragem, neste município, ao adquirente: **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, nascido em 25/06/1985, CI-0309723620060-SSP/MA e CPF-035.679.193-93, brasileiro, solteiro, açougueiro, residente e domiciliado na QI 18 Conjunto I Casa 34, Guará I, Brasília - DF, pelo preço de R\$144.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 07/11/2019, guia do ITBI nº 3988157 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$144.000,00. Dou fé; Registrado em 11/11/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos (PMCMV): R\$ 765,38

---

**R-02=80.482 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH. nº 8.4444.2200108-3**, datado de 06/11/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 108.689, em 08/11/2019, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, qualificado no R.1, ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$115.200,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 144.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,16; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 642,17; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/12/2019; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 11/11/2019. O Oficial Sandro Alexander

Ferreira.  
Emolumentos (PMCMV): R\$ 568,24

---

**AV-03=80.482 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude do Requerimento firmado em 10 de maio de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 156.377 em 13/05/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 14 de outubro de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 149.761,55 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 80.482 e R-02, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 04/10/2024, guia do ITBI nº 5130784 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 149.761,55. Dou fé; Registrado em 08/11/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agropador: 01592405132969225430061.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN: R\$ 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN: R\$ 4,95.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 705,99. Fundos: R\$ 150,02. ISSQN: R\$ 35,30.

---

**Certifico ainda que**, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.  
Águas Lindas de Goiás/GO, **08 de novembro de 2024**

Andreza Veras de Macedo  
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**

2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 198978

Certidão.....:R\$ 83,32

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17

Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29

\*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71

Valor Total.....:R\$ 123,49



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AY3DU-8P7UA-MTQVH-F9MSS

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AY3DU-8P7UA-MTQVH-F9MSS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>